PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06379/13

Autor: SARGENTO REGINA E HUGO MANSO
Data: 04/04/2013
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação de Protetores de Animais "Deixa Viver"***, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação de Protetores de Animais "Deixa Viver",*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de março de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 30 de abril de **2013.**